



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 73. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo (SEI) nº 19.00.4003.0000298/2020-23 **RESOLVE**,

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) para o biênio 2020/2021, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES